



DECRETO Nº 103, DE 09 DE ABRIL DE 2026

**DESIGNA TUTOR E
FACILITADORES PARA O CURSO
DE ERGONOMIA, SAÚDE E
SEGURANÇA DO TRABALHO. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 85. da Lei 1323/2022, que prevê a designação de servidor por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal para a função de tutor, facilitador e instrutor de curso ou capacitação objetivando a qualificação e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para atuar como tutora do curso Ergonomia, Saúde e Segurança do Trabalho a servidora Mônica Falcão Caldeira Torres Miranda, Matrícula 700457, pelo período de 01/04/26 a 30/04/2026.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como facilitadores do curso Ergonomia, Saúde e Segurança do Trabalho as servidoras Ana Livia Alves Silva, matrícula 8509, e Juliana Vianna Silva, matrícula 13902, no período de 01/04/26 a 30/04/2026.

Art. 3º A bonificação devida durante o mês de abril a tutora será de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo vigente; e as facilitadoras será de 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente.

Art 4º São atribuições do tutor organizar, coordenar, programar a capacitação, além de acompanhar a aplicação do tema e o processo de aprendizagem do aluno, avaliando seu interesse e desempenho, auxiliando no desenvolvimento de suas habilidades, tirando suas dúvidas e resolvendo os problemas que possam ocorrer.



Art. 5º São atribuições do facilitador: responsável por auxiliar o tutor na organização do curso de capacitação, na elaboração do material necessário e orientação na utilização do mesmo, além de auxiliar os participantes a alcançar os objetivos propostos.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2026.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de abril de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal